

**1 - PROPONENTE - OSC.**

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: <b>Escola de Cães Guias Helen Keller</b>			1.2- CNPJ: <b>03.979.637/0001-60</b>		
1.3- ENDEREÇO DA OSC: <b>Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, 440, bairro: Municípios</b>					
1.4- CIDADE: <b>Balneário Camboriú</b>		1.5- U.F.: <b>SC</b>	1.6- DATA DE Constituição <b>08/07/2006</b>		1.7- DDD/TELEFONE: <b>47 997752253</b> 1.8- E-MAIL: <b>contato@caoguia.org.br</b> 1.9- SITE: <b>www.caoguia.org.br</b>
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): <b>Elis Rejane Busanello</b>			1.11- CPF: <b>384.844.470-49</b> 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>4.824.046 SSP/SC</b>		
1.13- ENDEREÇO(Presidente): Rua Floriano Peixoto, 612, Bairro Cabeçudas					
1.14- CIDADE: <b>Itajaí</b>		1.15- U.F.: <b>SC</b>	1.16- CEP: <b>88306-430</b>		1.17- DDD/TELEFONE: <b>47 999870790</b> 1.18- E-MAIL: <b>presidencia@caoguia.org.br</b> 1.19- SITE: <b>www.caoguia.org.br</b>

**2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES**

2.1-NOME COMPLETO	2.2-CPF	2.3- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Elis Rejane Busanello	384.844.470-49	4 824 046 SSP/SC	Rua Floriano Peixoto, 612, Cabeçudas, Itajaí-SC. CEP 88303-430
Eduardo de Oliveira	061.226.159-00	3 204 320 SSP/SC	Rua Colômbia, 56, apto 601, Bairro Ponta Aguda, Blumenau-SC. CEP
Viviane Azevedo Ferreira Côrtes	278.231.848-93	27727917-3 SSP/SP	Rua Engenheiro João da Rocha Melo, 101, Bairro Cabeçudas, Itajaí-SC
Cezar Antonio Cavalheiro	945.037.969-68	3 451 929 SSP/SC	Rua 11 de junho, 111, Apto 903, Itoupava Norte, Blumenau-SC, CEP 89052-290
Thiago Da Silva	08483660938	5 322 869 SSP/SC	Rua Juvenal Garcia, 125, apto 401, Centro, Itajaí-SC, CEP 88302-040
Renato de Paula	280.830.028-01	35.301.632-9 SSP/SP	Rua Emanuel Rebelo dos Santos, 500, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC
Zenaldo Feuser	596.169.629-49	2 001 738 SSP/SC	Rua Geremias Caldeira, 250, Bairro Cabeçudas, Itajaí-SC
Eraldo Luiz de Carvalho Jr	292.139.529-34	484.932 SSP/SC	Rua Aqueduto, 325, casa 19b, Estados, BC

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Inclusão, suporte e qualidade de vida para pessoas cegas e de baixa visão, autistas, pacientes em hospitais e pessoas em casas de repouso e outras instituições, com assistência dos cães HKeller. Orientação nas escolas, serviços públicos e empresas, sobre inclusão social e critérios de interação com PCDs acompanhados de cães de assistência.		3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): <b>01/01/2023</b> Término: (Previsão em dia/mês/ano):	
---	--	--	--

### 3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: **Escola de Cães Guia Helen Keller**

3.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

#### **Apoio à inclusão social das pessoas deficientes visuais através do cão-guia e dos autistas, através do cão de companhia – Cinoterapia.**

##### **Apresentação**

Fundamenta-se que o cão-guia é uma tecnologia assistiva, com base na Convenção da ONU e na Lei Brasileira de Inclusão, e como tal deveria ser inserido nas distintas políticas públicas para que as pessoas com deficiência possam acessar essas tecnologias para oportunizar sua independência com orientação e mobilidade para melhorar o seu bem-estar, considerando os mais diversos aspectos;

##### **No Brasil**

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde, a cada 5 segundos 1 pessoa se torna cega no mundo. No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, existem mais de 6,5 milhões de pessoas com cegos ou baixa visão, onde:

- 528.624 pessoas são incapazes de enxergar (cegos);
- 6.056.654 pessoas possuem grande dificuldade permanente de enxergar;
- Outras 29 milhões de pessoas declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes.

##### **Em Santa Catarina**

O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas cegas ou baixa visão (5,4%).

OBS.: Segundo a União Nacional de Usuários de Cães-guia (UNUCG), no Brasil, totaliza o número de 150 usuários de cães-guia, o que demonstra a importância de ampliarmos os serviços para desenvolvimento de ninhadas, ampliação de equipe técnica e de estrutura, para oferecer mais cães para pessoas cegas e/ou de baixa visão.

Vale ressaltar que os cães que passam pelo treinamento, mas não são aprovados para a carreira de cães-guias, são aproveitados como cães de assistência para autistas, para Cinoterapia ou Terapia Facilitada por Cães (TFC) em hospitais e clínicas e cães de apoio emocional em lares de repouso, creches e outras instituições.

## **A Escola de Cães Guia Helen Keller**

### **Nossa história**

A escola foi idealizada e sonhada em meados da década de 90 pelo Dr. Augusto Luiz Gonzaga, Médico Hematologista Catarinense, um visionário que contou com apoio de um grupo de amigos, para fundar a Escola de Cães Guia Helen Keller, oficialmente, em 08 de julho de 2000, na cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de trazer cães dos Estados Unidos e Nova Zelândia. Foram muitas as dificuldades para seguir com o projeto. No entanto, em 08 de março de 2008, a escola foi transferida para a cidade de Balneário Camboriú-SC. A partir daí, deu-se início à formação dos primeiros cães-guias nascidos no Brasil.

Em 2016, a Escola de Cães Guias Helen Keller passou a ter sede própria, localizada à Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, 440, Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú-SC, tendo a sua finalidade voltada, exclusivamente, a prestar serviços de tecnologia assistiva com qualidade, sem fins lucrativos, reproduzindo, socializando, treinando e adaptando, permanentemente, cães geneticamente predispostos ao trabalho de guia para pessoa cega ou baixa visão.

### **Certificação da Federação Internacional de Cães-Guia - IGDF**

Em janeiro de 2017 recebeu a visita de um representante certificador, que após as avaliações, certificou a escola. Em 21/11/2017, a Escola HKeller tornou-se então a única escola de cães-guias na América Latina certificada pela *International Guide Dog Federation* (IGDF), atingindo assim, o marco máximo em certificações. <https://www.igdf.org.uk>

### **Nossa Missão**

Oferecer a tecnologia assistiva do cão guia à pessoa cega ou baixa visão para oportunizar independência, qualidade de vida, mobilidade confiante e inserção na sociedade.

### **Nossa Visão**

Ser referência em qualidade dentro dos padrões da Federação Internacional das Escolas de Cães Guias (IGDF), buscando atender permanentemente o maior número de pessoas cegas ou baixa visão.

### **Nossos Valores**

- Seguir as normas estabelecidas pela *International Guide Dog Federation*;
- Ética;
- Trabalhar com transparência, responsabilidade e competência;
- Valorizar e difundir a sua história;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Satisfação dos Clientes e parceiros.

## **Política da Qualidade**

Catalisar suas ações de maneira proativa e sustentável, com investimento contínuo em pessoas, tecnologia e processos para garantir sua perenidade institucional com harmonia econômica e socioambiental.

## **COMPROMISSO COM A INCLUSÃO SOCIAL**

Nosso objetivo é contribuir para que o município de **Balneário Camboriú se torne referência nacional e internacional de contribuição à inclusão social no Brasil, através dos cães de assistência HKeller, em todas as suas modalidades.**

O aproveitamento da escola é de 60% para cães-guias e 90% incluindo os cães de CINOTERAPIA, para autistas, idosos em lares de repouso e outras instituições, crianças acolhidas em abrigos e pacientes oncológicos infantis hospitalizados.

O maior desafio da Escola HKeller, definido em seu Planejamento Estratégico 2023/2024, é ampliar os serviços de assistência social através dos Cães de Terapia Assistida em hospitais, clínicas, creches, escolas, casas de repouso e outras instituições.

Porém, atualmente nos faltam recursos financeiros para ampliar a contratação de profissionais e suprir as necessidades de assistência à saúde e bem-estar dos cães, que são o instrumento vivo que dá condição de melhoria de qualidade vida às pessoas, através de suas companhias e serviços.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Nossos objetivos estratégicos foram construídos a partir de quatro perspectivas apresentadas a seguir:

- **Equilíbrio sócio financeiro**
- **Expansão dos serviços de assistência à saúde**
- **Manutenção da infraestrutura**
- **Apoio à inclusão social dos PCDs**

## **CONTRAPARTIDA SOCIAL DA ESCOLA HKELLER**

A preparação do cão-guia se caracteriza pela qualidade de atenção e disposição que os cães alcançam, após dois anos de trabalho realizados por profissionais especializados.

Este trabalho resulta em cães com distinta inteligência emocional e social e, quando por algum motivo avaliado tecnicamente, eles não podem servir à carreira de cães-guias, são avaliados e direcionados para outras carreiras, de assistência aos autistas e destinados a tutores que para o trabalho de terapia assistida em hospitais, clínicas, escolas, creches, casas de repouso e outras instituições.

## **CÃES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SOCIAL**

### **CÃO-GUIA**

O Cão-Guia é a assistência de mais alta qualificação de suporte para as pessoas cegas e de baixa visão. O suporte que eles oferecem aos seus condutores, além de possibilitar mobilidade, autonomia, segurança e liberdade, tornam-se companheiros de vida e contribuem para a socialização destas pessoas. Os cães HKeller são referência nacional e internacional, caracterizando-se por alta tecnologia de treinamento e por cuidados que resultam em cães dóceis, equilibrados emocionalmente e muito confiáveis na condução das pessoas cegas e com baixa-visão.

### **CINOTERAPIA – cão de companhia para autistas**

Os cães de companhia são destinados a famílias com filhos que tem necessidades especiais, principalmente os autistas. A presença do cão se torna terapêutica para o autista, que desenvolve vínculo afetivo com o seu companheiro canino, e reduz a sua ansiedade, repercutindo em bem-estar e qualidade de vida para toda a família.

As experiências com cães da Escola HKeller tem revelado significativas mudanças nas rotinas dos autistas e seus familiares. Atualmente temos cães apoiando autistas de nível I, II e III, oferecendo conforto emocional, apoiando as interações sociais, o desenvolvimento da linguagem e a autoconfiança da pessoa com TEA.

### **CINOTERAPIA na oncologia infantil – Centenas de crianças apoiadas pelos cães HK**

A Escola HKeller leva a Cinoterapia, como apoio aos pacientes do Hospital Joana de Gusmão, em Florianópolis, na ala de oncologia infantil. Os cães são acompanhados pelo tutor, Dr. Luiz Augusto Gonzaga, para proporcionar conforto emocional às crianças em tratamento de câncer.

### **CINOTERAPIA em lares de repouso e abrigos de crianças – Suporte emocional**

Os cães HKeller também prestam serviço de companhia e conforto emocional para idosos e crianças, em instituições de acolhimento. A presença dos cães treinados para servir, oferece às pessoas a presença terapêutica e o conforto emocional, para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade emocional.

### **INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA NAS ESCOLAS**

A equipe HKeller realiza apresentações em escolas, compartilhando informações sobre a inclusão social das pessoas com necessidades especiais e os cuidados com a saúde mental, delas e dos familiares, com oportunidade para os alunos interagirem com os cães. Anualmente, milhares de estudantes podem ser impactados com estas ações.

### **GRATUIDADE**

Todos os cães HKeller são entregues gratuitamente para a assistência pessoal e familiar, assim como todas as demais atividades oferecidas pela Escola HKeller, levam benefícios à comunidade, sempre gratuitamente, e para o maior número de pessoas possível.



## SERVIÇOS HKELLER 2023

Com a aprovação deste projeto, a Escola de Cães-Guias Helen Keller, manteremos as atividades de:

- Treinamento de cães-guias para a condução de pessoas cegas;
- Visitas às escolas para ações de inclusão social e saúde pública;
- Cinoterapia em hospitais, para apoio às crianças em tratamento de câncer;
- Cinoterapia para autistas, nas famílias, clínicas e escolas;
- Apoio emocional com cães de assistência na Associação Amor para Down;
- Cinoterapia em lares de repouso de idosos e abrigos de crianças.

## ALGUNS REGISTROS DAS ATIVIDADES HKELLER EM 2022



#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento as metas.

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Reprodução	Novas ninhadas	2 novas Ninhadas	de 4 a 11 filhotes por ninhada	ao sinal de primeiro cio de nossas matrizes	5 meses da fecundação a entrega a socialização
Socialização	Período de treinamento com acompanhamento de família voluntária	1 ninhada já em desenvolvimento e ao mínimo outra ninhada a nascer em 2022 entregues a socialização em	9 filhotes serão entregues a socializadores em jan/fev 2022	da entrega a família voluntária até o retorno à escola para treinamento, 15 meses	15 meses após a entrega às famílias voluntárias
	Período de treinamento com acompanhamento de família voluntária	1 ninhada nascida em julho/2022	10 filhotes em desensibilização e futura entrega a socializadores em out/nov 2022	da entrega a família voluntária até o retorno à escola para treinamento, 15 meses	15 meses após a entrega às famílias voluntárias
Treinamento	Treinamento específico para a formação do cão-guia	2 ninhadas e entrar na escola em 2022 para treinamento a cão-guia	8 cães em dois grupos para treinamento	6 meses	6 meses
Entregas	Entrega e adaptação da pessoa cega com o cão-guia	05 cães em fase final de treinamento	05 cães em fase final de entrega para o 1º semestre/22	Cada cão um período de 4 semanas para a adaptação	Após a entrega visitas técnicas trimestral, semestral e depois anual.
Entregas	Entrega e adaptação do cão de apoio emocional para assistência ao autista	06 cães	3 cães no primeiro semestre e 3 cães no segundo semestre	São 4 semanas adaptação inicial e apoio quinzenal na sequência, ou sob demanda	Conforme demanda individual
Entregas	Entrega e adaptação de matrizes e padreadores para os tutores	04 cães	2 cães no primeiro semestre e 2 cães no segundo semestre	Duas semanas de adaptação inicial e apoio quinzenal na sequência, ou sob demanda	Conforme demanda individual
Aposentadorias	Encaminhamento para tutores com atividade de apoio à inclusão em instituições	04 cães	2 cães no primeiro semestre e 2 cães no segundo semestre	Os tutores já tem experiência. As orientações atendem à novas demandas.	Conforme demanda individual
Apresentações em Escolas com orientações e apoio emocional	Balneário Camboriú	40 intervenções/visitas	Estimativa de 4.000 alunos impactados	Março	Novembro
Apresentações em Serviços Públicos	Balneário Camboriú	20 intervenções/visitas	Estimativa de 500 servidores	Janeiro	Dezembro
Apresentações em Casas de Repouso e Abrigos de Crianças	Balneário Camboriú	40	Estimativa de 1.000 pessoas impactadas com visitas mensais recorrentes	Janeiro	Dezembro

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLY APARECIDA KISSNER e ANNA CHRISTINA BARCHIELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8E7-46DD-D94F-C241> e informe o código E8E7-46DD-D94F-C241



## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3-QUANTIDADE	5.4 - A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente

5.5- ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	5.6 UNIDADE	5.7 QUANTIDADE
Instrução e assistência de mobilidade com Cão-Guia	01	14
Suporte ao TEA – Transporte do Espectro Autista com Cães de Assistência e Apoio Emocional	01	08
Apoio à Inclusão Social com Cães de Terapia Assistida em hospitais, escolas, creches, casas de repouso e outras	01	06

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

As atividades com os cegos, as famílias socializadoras e as instituições, serão apresentadas através de fotos na prestação de contas do mês.

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 6.1- CONCEDENTE (PREVISÃO DE REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00

  

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### 6.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

  

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

### 6.2.2. – DO USO DOS RECURSOS DO FOMENTO FMAS 01/2021

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.



## 7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Graziella Regina Ganeo	035.909.009-54	Rua Santa Clara 215, São Francisco de Assis, Camboriú-SC
Loana Yocelin Barreto Michu	848.532.470-68	Rua Santa Clara, 220, São Francisco de Assis, Camboriú-SC
Ellen da Conceição Garcia de Macedo	152.569.377-82	Rua Cabul, 393, Santa Regina, Camboriú-SC
Gabriel Maximo Maximiliano Albert	075.467.279-44	Rua Alameda Belo Horizonte, 439, Bairro Areias, Camboriú-SC
Yasmim Rhaíssa de Oliveira Almeida	126.169.299-37	Rua Nepal, 867, Bairro das Nações, Balneário Camboriú - SC
Danielle da Silva Pauxis	009.929.952.64	Rua Fúlvio Diniz, 160, Bairro Machados, Navegantes-SC
Renan Silveira Edwald	079.648.809-69	Rua Aurora, 327, Bairro Jardim late Clube, Balneário Camboriú-SC
Ana Cristine Doerlitz	053.818.589-90	Rua Figueira, 602, apto 602, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC

## 8 - PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

8.1-Receitas Previstas	8.2-UNIDADE	8.3- VALOR UNITÁRIO	8.4 - TOTAL
DOAÇÕES PJ MENSAL	12	1.100,00	R\$ 13.200,00
DOAÇÕES PJ VARIÁVEL	12	2.000,00	R\$ 24.000,00
DOAÇÕES PF MENSAL	12	1.250,00	R\$ 15.000,00
DOAÇÕES PF VARIÁVEL	12	1.500,00	R\$ 18.000,00

**8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**

8.5 Despesas previstas	8.6 Unidades	8.7 Valor Unitário	8.8 Total previsto
Folha de pagamento, honorários de prestadores de serviços terceirizados, 13º salário, férias, encargos sociais e bolsas de estágio.	12	35.000,00	420.000,00
Energia, Água, Internet, Domínio e Hospedagem do site	12	1.500,00	18.000,00
Exames veterinários, vacinas, alimentação, utensílios e medicamentos	12	5.000,00	60.000,00

Total previsto: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Recursos próprios previstos: R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)

## 9- OBSERVAÇÕES GERAIS

A manutenção geral da Escola de Cães-Guias Helen Keller é composta de despesas fixas e variáveis. Todas as movimentações são rigorosamente contabilizadas mês a mês, analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal. O valor apresentado nesta proposta de trabalho tem base na manutenção e sustentabilidade da estrutura atual e, crescimento da oferta de serviços para atender a comunidade. Nosso trabalho visa contribuir para que Balneário Camboriú se torne referência em Inclusão Social e Saúde Pública.

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 de julho de 2023.**

**ELIS REJANE**

**BUSANELLO:38484447049**

Assinado de forma digital por ELIS

REJANE BUSANELLO:38484447049

Dados: 2023.07.13 13:28:23 -03'00'

---

Assinatura do Representante OSC

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (    )

INDEFERIDO (    )

Balneário Camboriú - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

**Responsável pelo órgão repassador de recursos**

---

**Gestor do Acordo de Cooperação**

### ANEXO I - Documentação

Para celebração do Acordo de Cooperação, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, do FGTS, trabalhista e de dívida ativa municipal, estadual, federal;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, com no mínimo 1 (um) ano de existência;
- III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; (declaração abaixo)
- V - relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; (Plano de Trabalho)
- VI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- VII - Abrir conta específica no Banco do Brasil para receber o recurso. (ISENTO DE TAXA);
- VIII - Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;
- IX - Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;
- X - Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal.

### ANEXO II - Vedações

Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;